



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Gabinete Vereador Edison Costa

Assunto: Sugestão ao Executivo Municipal para considerar penalidades administrativas como critério restritivo em processos seletivos e concursos públicos municipais.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sooretama a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, estude a viabilidade de incluir, nos editais de **processos seletivos e concursos públicos municipais**, um **critério de avaliação ou restrição** para servidores públicos que tenham sofrido **advertências ou sanções disciplinares administrativas** no âmbito da Administração Pública Municipal.

Justificativa:

A presente indicação visa fortalecer a **ética, responsabilidade e disciplina** no serviço público municipal. Servidores que tenham sido advertidos ou punidos administrativamente demonstram, em algum momento, **conduta incompatível com os princípios da administração pública**, notadamente os da legalidade, moralidade e eficiência. Estabelecer critérios que levem em consideração o **histórico funcional e disciplinar** dos candidatos contribui para a valorização dos bons servidores e promove maior seriedade e meritocracia nos processos de seleção interna ou externa. Além disso, atua como **fator preventivo**, estimulando comportamentos mais responsáveis e comprometidos por parte dos servidores municipais.

É importante ressaltar que tal medida deve observar os **princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e da razoabilidade**, sendo aplicada de forma proporcional e legal.

Sooretama, 07 de Outubro de 2025.

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003200310032003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **07/10/2025 19:25**

Checksum: **61A3B5FBE51A55D51428B4EBA3B639B95CB9B68B19EEA1ADA4B877B5B4EAE9B8**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003200310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.